



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 167, APROV. 09/12/13
Melhor proposta avaliada pelo CDEP



LEI Nº 2730, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.784.412,68.

OTACÍLO PARRAS ASSIS, prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.784.412,68 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) para suplementar as seguintes rubricas da despesa:

ORGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.08 – Ensino Superior

Ficha 265 – 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – R\$ 85.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.11 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 267 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 300.000,00

Ficha 268 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 60.000,00

Ficha 272 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 215.000,00

Ficha 278 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 350.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.12 – Educação Básica – FUNDEB 60% – Ensino Fundamental

Ficha 296 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 500.000,00

Ficha 297 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

“Tudo para o bem de todos”



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.14 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 284 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 576.000,00

Ficha 285 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 127.624,00

Ficha 290 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 35.604,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.15 – Educação Básica – FUNDEB 60% – Ensino Infantil

Ficha 307 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 340.000,00

Ficha 308 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 62.305,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.16 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Infantil

Ficha 311 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R\$ 22.879,68

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.784.412,68** (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), serão cobertos por anulações parciais das seguintes rubricas da despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 – Administração

Ficha 253 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 10.117,26

Ficha 254 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

Ficha 255 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.267,93

Ficha 256 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.11 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 269 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 70.000,00

Ficha 275 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 360.000,00

Ficha 277 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00

Ficha 279 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 50.501,69

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.13 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Fundamental

Ficha 299 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 62.187,80

Ficha 300 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 127.808,54

Ficha 301 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 36.640,95

Ficha 302 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 120.200,00

Ficha 303 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 9.310,00

Ficha 304 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 63.000,00

Ficha 305 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 708,74

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br

“Tudo para o bem de todos”



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Ficha 306 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 6.830,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.14 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 281 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00

Ficha 282 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 3.500,00

Ficha 283 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 17.800,00

Ficha 615 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 22.376,42

Ficha 616 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 70.000,00

Ficha 286 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 111.358,87

Ficha 288 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 21.349,92

Ficha 289 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 24.811,88

Ficha 292 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 158.531,04

Ficha 293 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 110.000,00

Ficha 294 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 52.140,81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.16 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Infantil

Ficha 309 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 571.182,97

Ficha 310 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 110.933,20

Ficha 312 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 92.853,86

Ficha 313 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

Ficha 314 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 245.000,00

Ficha 315 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 10.000,00

Ficha 316 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2013.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br

“Tudo para o bem de todos”